



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2015**

**Dispõe sobre a aprovação de limite financeiro para projetos financiados com recursos do FECOP e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29.9.2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e **CONSIDERANDO** a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS.

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:**

**Art. 1º.** Conceder limite para execução de projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2015 no seguinte valor:

<b>Secretaria</b>	<b>R\$</b>
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	5.000.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>5.000.000,00</b>

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º. Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada no período 08/05 a 13/05/2015.

Fortaleza, 13 de maio de 2015.

**Hugo Figueiredo**  
*Presidente do CCPIS*

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04 DE 13/05/2015

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)</b>														
255	Cinturão das Águas do Ceará - TRECHO I	-	-	-	-	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	5.000.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL (*)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

(\*)Projetos: Novo(1)